



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

892

EMENTA:- "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CRUZEIRO DO SUL ESPORTE CLUB".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Cruzeiro do Sul Esporte Club, entidade esportiva, com estatutos registrados no Cartório Dauro Peixoto Aragão, a fls. 67 do livro 9 J, sob o número 153 em 26 de setembro de 1964.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

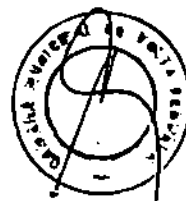
Volta Redonda, 08 de dezembro de 1.967

Sávio de Almeida Gama

Sávio de Almeida Gama

AUTOR:- Vereador José Domingos de Macêdo
Proj.de Delib. 060/67

datil/avn



CÂMARA MUNICIPAL - DE VOLTA REDONDA		
Setor de Controle e Arquivo		
L.º 892	FL 15	<i>L</i>